

LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS
BOLETIM OFICIAL Nº 13/2010 - SÃO GONÇALO, 15 DE JUNHO DE 2010
RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 - REGULAMENTO
CAMPEONATO GONÇALENSE DE FUTEBOL INFANTIL

CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Campeonato Gonçalense de Futebol Infantil é uma competição oficial do município, onde participarão as associações filiadas e convidadas;

Artigo 2º - A Liga Gonçalense de Desportos cobrará taxa de participação das associações no valor de R\$80,00 (oitenta reais);

Artigo 3º - A arbitragem ficará a cargo do departamento de árbitros da LGD, que poderá requisitar árbitros à FERJ;

CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - As inscrições de atletas serão ilimitadas. Os atletas poderão ser inscritos até o dia 06/07/2010. Após esta data nenhum atleta poderá ser inscrito. A taxa de inscrição por atleta será de R\$5,00 (cinco reais);

Artigo 5º - As associações podem inscrever atletas nascidos a partir do ano de 1995;

Artigo 6º - As despesas decorrentes de taxas de campo e arbitragem serão divididas entre as associações participantes da competição;

Artigo 7º - Cada associação deverá ter presente apenas 01 (um) representante nos arbitrais, que serão realizados às terças-feiras no horário das 19h30;

Artigo 8º - A associação mandante é obrigada a levar para campo 02 (duas) bolas em perfeito estado de jogo. Tais bolas devem ser apresentadas ao árbitro antes do início da partida, onde uma será utilizada como a bola do jogo e a outra deverá ficar de posse do representante da Liga podendo entrar em jogo quando for solicitada pelo árbitro. Ambas as bolas são de inteira responsabilidade da equipe mandante. A associação que infringir as normas deste artigo perderá os pontos da partida;

Artigo 9º - Todas as associações participantes desta competição são conhecedoras das normas estabelecidas por entidades superiores;

CAPÍTULO - III - DOS JOGOS E SEUS EFEITOS

Artigo 10º - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela organizada pela LIGA, a duração de cada partida será de 70 minutos e o intervalo não poderá ser superior a 10 (dez) minutos;

Artigo 11º - Os jogos interrompidos serão apreciados e julgados pela diretoria da LIGA, salvo os que forem de competência da Junta de Justiça Desportiva;

Artigo 12º - Cada associação deverá chegar até vinte (20) minutos antes do horário programado para iniciar a partida, entregar ao árbitro uma relação contendo nome e sobrenome, dos dezoito (18) atletas e dos cinco (05) membros da comissão técnica em letra de forma legível, faltando cinco (05) minutos para o início da partida, todos os membros da equipe já deverão ter assinado a súmula; iniciado o jogo, nenhum atleta poderá assinar o documento da partida, nem mesmo os reservas, exceto se a equipe estiver incompleta e o atleta em questão estiver relacionado para a mesma. As equipes terão o direito de fazer 05 (cinco) substituições;

Acesse: www.ligagoncalense.com
Contato: ligagoncalense@uol.com.br

Artigo 13º - Em todos os jogos do certame, aos vinte minutos de jogo de cada tempo será realizado um intervalo de 2 (dois) minutos para tempo técnico não devendo as equipes sair do campo de jogo;

Artigo 14º - Os jogos não poderão ser antecipados ou transferidos, isto só caberá a LIGA;

CAPÍTULO - IV - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 15º - Os atletas só poderão assinar a súmula após apresentar ao representante da LGD sua carteirinha de inscrição;

Artigo 16º - Todos os atletas relacionados para a partida, só poderão assinar a súmula, devidamente uniformizados;

CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 17º - O certame será disputado em turno único, onde as associações jogaram entre si. Classificam-se as quatro melhores equipes para a fase final. Fase Final - Serão realizadas com as quatro associações classificadas no turno único. A forma de disputa será eliminatória simples seguindo a tabela desse regulamento. As associações vencidas estarão fora da competição. As vencedoras decidirão em uma única partida o título de campeã e vice-campeã da competição;

§1º Se mais de uma associação chegar ao final do turno único com o mesmo número de pontos, o desempate será através do seguinte critério:

- a que tiver o maior número de vitórias;
- a que tiver o melhor saldo de gols;
- a que tiver o melhor nº de gols pró;
- confronto direto entre as equipes;
- a que tiver o menor nº de atletas com cartão azul;
- sorteio;

§2º Em caso de empate nos jogos da fase de eliminatórias simples e final, o vencedor será decidido através de tiros livres diretos a partir da marca penal. Cada equipe cobrará uma série de 05 penals alternadamente e tantos quantos forem necessários até que se estabeleça um vencedor;

CAPÍTULO - VI - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 18º - O atleta que ao somar o 3º cartão amarelo, será suspenso por 01 partida;

Artigo 19º - O atleta expulso estará automaticamente suspenso da partida seguinte, e dependendo do relatório do árbitro transcrito na súmula, poderá vir a ser punido por mais jogos;

Artigo 20º - O atleta que cometer falta violenta será suspenso por 02 partidas;

Artigo 21º - Praticar agressão física contra o árbitro ou seus auxiliares, suspensão de 120 (cento e vinte) a 720 (setecentos e vinte) dias;

Artigo 22º - O atleta ou dirigente que praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou adversário, será suspenso por 03 jogos;

Artigo 23º - Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador, suspensão de 01 (uma) a 10 (dez) partidas;

Artigo 24º - Ofender moralmente pessoa vinculada à associação ou a entidade, seja quem for, será suspenso por 30 dias;

Artigo 25º - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, por gestos ou palavras, suspensão por 02 partidas;

Acesse: www.ligagoncalense.com

Contato: ligagoncalense@uol.com.br

Artigo 26º - Reclamar através de gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem ou de seus auxiliares, suspensão por 01 partida;

Artigo 27º – Deixar de disputar, sem justa causa à partida, será punido com a perda de pontos em disputa a favor do adversário;

Artigo 28º – A equipe que abandonar a disputa do campeonato, após o seu início, será suspensa por 02 (dois) anos das competições da entidade;

Artigo 29º – Dar causa à não realização ou impedir o prosseguimento de partida que estiver disputando, por simulação de contusão, por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma, será punido com perda de pontos em disputa a favor do adversário;

Artigo 30º – Não apresentar, quando mandante, o local para a realização da partida regularmente marcado, dando causa ao retardamento do início ou reinício do jogo, ou impossibilitando a sua realização, será punido com perda dos pontos em favor do adversário;

Artigo 31º – Deixar de tomar providências capazes de prevenir ou reprimir desordens em sua praça de desporto será punido com perda do mando de campo de uma à três partidas;

Artigo 32º - Deixar de apresentar a sua equipe em campo até a hora marcada para o início ou reinício da partida por mais de 10 minutos, será punido com perda de pontos em favor do adversário;

Artigo 33º - Deixar de cumprir deliberações da Liga, suspensão por 90 dias;

Artigo 34º - Incluir atleta que não tenha condição legal de participar da partida será punido com perda do dobro do número de pontos previsto no regulamento da competição para o caso de vitória;

§1º Fica mantido o resultado da partida, para todos os efeitos previstos no regulamento da competição.

§2º Não sendo possível aplicar-se a regra prevista no parágrafo anterior em face da forma de disputa da competição, o infrator será desclassificado.

§3º A associação que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

Artigo 35º - A associação que faltar ao jogo programado, ou deixar de disputar 02 (duas) partidas por insuficiência numérica de seus atletas, será afastada da competição e proibida de participar das competições da LIGA por 01 (um) ano;

Artigo 36º - Se uma associação abandonar ou for desligada da competição disputada em diferentes fases, depois de seu início, os resultados de suas partidas serão anulados na fase em disputa, exceto a parte disciplinar, não prevalecendo para qualquer efeito independentemente das sanções de competência da Justiça Desportiva, e suas demais partidas constantes na tabela serão canceladas, exceto se ocorrer na última rodada da fase em disputa;

Artigo 37º - A associação que invadir o campo e dar causa a suspensão da partida, perderá os pontos em favor do adversário;

Artigo 38º - Se uma ou mais associações der causa a conflito generalizado, ambas serão eliminadas da competição e seus pontos serão nulos, se for filiada será suspensa por 360 dias e se for convidada, jamais voltará a participar de competições da LIGA;

CAPÍTULO - VII - DAS INFRAÇÕES DOS ÁRBITROS E AUXILIARES

Artigo 39º - Deixar de observar as regras do jogo, suspensão de 30 (trinta) a 120 (cento e vinte) dias e na reincidência, suspensão de 120 (cento e vinte) a 240 (duzentos e quarenta) dias;

Artigo 40º - Omitir-se no dever de prevenir ou de coibir a violência entre os atletas, suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias, e na reincidência, suspensão de 180 (cento e oitenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

Acesse: www.ligagoncalense.com

Contato: ligagoncalense@uol.com.br

Artigo 41º - Deixar de comunicar à autoridade competente, em tempo oportuno, que não se encontra em condições de exercer suas atribuições, suspensão de 10 (dez) a 90 (noventa) dias.

Artigo 42º - Não conferir documento de identificação das pessoas físicas constantes da súmula, suspensão de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias;

Artigo 43º - Não se apresentar devidamente uniformizado ou apresentar-se sem o material necessário ao desempenho das suas atribuições até 20 minutos antes do início da partida, suspensão de 10 (dez) a 90 (noventa) dias;

Artigo 44º - Deixar de entregar ao órgão competente, os documentos da partida no primeiro dia útil após a sua realização, suspensão de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias;

Artigo 45º - Deixar de relatar as ocorrências disciplinares da partida, ou fazê-la de modo a impossibilitar ou dificultar a punição de infratores, deturpar os fatos ocorridos ou fazer constar fatos que não tenha presenciado, suspensão de 120 (cento e vinte) a 720 (setecentos e vinte) dias;

Artigo 46º - Dar início a partida, ou não interrompê-la quando, no local exclusivo destinado a sua prática, houver qualquer pessoa que não as previstas no regulamento, suspensão (cento e vinte) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

Artigo 47º - Recusar-se, injustificadamente, a iniciar a partida ou abandoná-la antes do seu término, suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias;

Artigo 48º - Manifestar-se publicamente, de forma desrespeitosa ou ofensiva sobre a atuação de árbitros ou auxiliares, bem como sobre o desempenho de atletas e equipes, suspensão de 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias;

Artigo 49º - Praticar atos com excesso ou abuso de autoridade, suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias;

CAPÍTULO - VIII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 50º - A premiação da competição para o Campeão e Vice-campeão, será composta de 01 troféu e 25 medalhas;

Artigo 51º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da Liga;

2 – TABELA - CAMPEONATO GONCALENSE DE FUTEBOL INFANTIL

EQUIPES PARTICIPANTES

Centro de Treinamento Futebol Performance
Futebol Performance Futebol Clube
Almerinda Futebol Clube
Diamante Negro Futebol Clube
CECOMA Futebol Clube
Profute Futebol Clube

TURNO ÚNICO

1ª RODADA

JG 01	19/06/2010	Cordeiros	10h	CTFP	X	Profute F.C.
JG 02	19/06/2010	Cordeiros	11h30	CECOMA	X	Futebol Performance
JG 03	19/06/2010	Cordeiros	13h	Diamante Negro	X	Almerinda

2ª RODADA

JG 04	26/06/2010	Cordeiros	10h	CECOMA	X	Profute F.C.
JG 05	26/06/2010	Cordeiros	11h30	Diamante Negro	X	CTFP
JG 06	26/06/2010	Cordeiros	13h	Almerinda	X	Futebol Performance

Acesse: www.ligagoncalense.com

Contato: ligagoncalense@uol.com.br

3ª RODADA

JG 07	03/07/2010	Cordeiros	10h	Profute F.C.	X	Diamante Negro
JG 08	03/07/2010	Cordeiros	11h30	Almerinda	X	CECOMA
JG 09	03/07/2010	Cordeiros	13h	Futebol Performance	X	CTFP

4ª RODADA

JG 10	10/07/2010	Cordeiros	10h	Almerinda	X	Profute F.C.
JG 11	10/07/2010	Cordeiros	11h30	Futebol Performance	X	Diamante Negro
JG 12	10/07/2010	Cordeiros	13h	CTFP	X	CECOMA

5ª RODADA

JG 13	17/07/2010	Cordeiros	10h	Profute F.C.	X	Futebol Performance
JG 14	17/07/2010	Cordeiros	11h30	CTFP	X	Almerinda
JG 15	17/07/2010	Cordeiros	13h	CECOMA	X	Diamante Negro

SEMIFINAIS

JG 16	24/07/2010	Cordeiros	10h	1º. C.	X	4º C.
JG 17	24/07/2010	Cordeiros	11h30	2º. C.	X	3º C.

FINAL

JG 18	31/07/2010	Cordeiros	10h	V. JG. 16	X	V. JG. 17
-------	------------	-----------	-----	-----------	---	-----------

São Gonçalo, 15 de junho de 2010.

Gilzemir de Souza Conceição
VICE-PRESIDENTE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS